



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/12/2021, Edição nº 5670, Página nº 09

DECRETO Nº 4.868/2021

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem no Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 370 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município - URM,

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 11,0796% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2022, fixando-a em R\$ 193,90 (Cento e noventa e três reais e noventa centavos).

Art. 2º Atualizar com base no artigo 1º deste Decreto, os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogando-se o [Decreto nº 4.629/2020](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito